



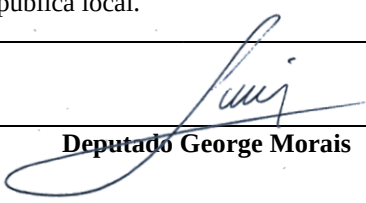
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. GEORGE MORAIS	PARTIDO	UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	83	TIPO DE EMENDA	DATA
		APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 03 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir para o Município de São Mamede/PB, o recurso acima indicado, para o custeio de ações e serviços de saúde. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda destina recursos para o custeio de ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de São Mamede/PB, visando fomentar as atividades em saúde desenvolvidas à população para que haja melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local. Assinatura do Autor:  Deputado George Morais			